

LEI N.º0086/98 DE 22/05/98.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE EMPRESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá , Estado de Santa Catarina, **faço saber** a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a título de incentivo no interesse social, conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a empresa DARIO TONIELLO LTDA - ME, indústria do ramo calçadista.

Parágrafo único:- Os recursos destinam-se para aquisição de Máquinas e Equipamentos para ampliação da Indústria.

Art.2º:- Para cobertura das despesas desta Lei, serão usados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

Art.3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 22 de maio de 1998.

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal